



EDITAL Nº 40/2015 – PROPEAQ CHAMADA PÚBLICA PARA FINANCIAMENTO DE TRADUÇÃO E/OU SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq), torna pública a **chamada para financiamento de versões (tradução do português para o inglês) e/ou submissões de artigos científicos para publicação em periódicos qualificados**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital busca estimular a produção científica qualificada dos docentes da UFT, em língua inglesa, a fim de colaborar com a divulgação dos resultados das pesquisas produzidas pela instituição e estimular o aumento da produtividade docente.

1.2. O propósito desta chamada visa o fomento da conversão de textos em português para a língua inglesa, bem como a submissão de artigos a fim de que sejam submetidos a periódicos classificados no extrato A1 de qualificação pelo WebQualis da Capes.

1.3. Para participar, o interessado deverá possuir os requisitos estabelecidos por este edital e manifestar sua intenção de publicação em periódicos que atendam as especificações do **Item 1.2**.

1.4. Será disponibilizado até R\$ 2.000,00 para cada contemplado, de acordo com seu Plano de Trabalho (Anexo III). Se o valor disponibilizado não for integralmente utilizado, o saldo deverá ser devolvido via GRU (somente a parte não utilizada).

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/11/2015 a 08/01/2016 (até às 18 horas);

2.2. Podem se candidatar a esta chamada, apenas os docentes permanentes do quadro efetivo de servidores da UFT, que:

2.2.1. Possuam currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.2.2. Participem de Grupo de Pesquisa da UFT atualizado e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

2.2.3. Não estejam cedidos para outra Instituição;

2.2.4. Não se encontrem inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou com projetos de pesquisa protocolados junto à Pró-Reitoria;

2.3. O docente que submeter a proposta deverá ser o primeiro autor do artigo;

2.4. O proponente deverá realizar sua inscrição entregando envelope lacrado na Propesq, pessoalmente ou por malote, identificando na parte externa do envelope:

I) O edital a que está concorrendo;

- II) Nome completo do proponente;
- III) Nome do curso a qual está vinculado;
- IV) Nome do câmpus em que atua.

2.4.1. No envelope, o proponente deverá incluir os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente assinado (Anexo I);
- b) Anexo II devidamente assinado;
- c) Documentos que comprovem os requisitos estabelecidos pelo **Item 2.2**, deste edital (serão aceitas declarações, certidões, contratos, termos de compromisso, e/ou documento equivalente. Não serão aceitas declarações de que o professor cadastrou como coordenador o projeto de pesquisa junto à Propesq);
- d) Declaração da Propesq em que conste que o proponente não tem pendências quanto aos projetos de pesquisa protocolados junto a esta Pró-Reitoria, a qual deverá ser solicitada pelo candidato até a data de 18/12/2015. Declarações solicitadas após essa data não serão emitidas;
- e) Documento que comprove que o grupo de pesquisa da UFT ao qual o proponente está vinculado está atualizado e certificado pela instituição (disponível no site do Diretório de Grupos de Pesquisa – DGP: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>);
- f) Documentação comprobatória da pontuação do Currículo Lattes, conforme o quadro de pontuação disponível no Anexo II;
- g) CD com a versão digital, em Word, do artigo, com as seguintes especificações: Fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento de 1,5 cm, com margem de 2 cm dos quatro lados, até 15 páginas;
- h) Normas para submissão do periódico no qual pretende publicar o artigo e a comprovação de que está qualificado pela Capes dentro dos extratos A1;
- i) No caso de solicitação de verba para submissão de artigo, comprovante de valores a serem despendidos para a revista.

2.5. Endereço da Propesq:

109 Norte, Av. NS – 15, ALCNO 14, s/n
Reitoria, Sala 2017
CEP: 770001-090
Palmas, Tocantins

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão contemplados até 16 artigos, quatro (4) por cada área do conhecimento, sendo elas:

- a) Ciências Biológicas/Saúde;
- b) Ciências Sociais Aplicadas;
- c) Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Letras;
- d) Engenharias, Ciências Exatas e da Terra.

3.2. Esta seleção será realizada em duas etapas: 1ª Etapa - Análise do enquadramento da proposta às especificações deste edital; 2ª Etapa - Análise da produtividade do pesquisador, considerando as produções referentes ao período de janeiro de 2010 até a data de publicação deste edital, aferida por meio do Currículo Lattes e documentos comprobatórios.

3.3. A pontuação irá considerar, apenas, a soma dos itens avaliados pelo currículo Lattes do proponente, de acordo com a tabela a seguir:

Atividade	
Docente permanente atual em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	15
Artigos completos publicados em periódicos	
A 1	15
A 2	13
B 1	11
B 2	08
B 3	06
B 4	04
B 5	02
C	01
Demais periódicos indexados em plataformas científicas nacionais ou internacionais	0,5

3.3.1. As publicações comprovadas e listadas no Currículo Lattes deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas.

3.3.2. No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema Webqualis da Capes. Essa comprovação deverá vir impressa, anexa aos documentos comprobatórios.

3.3.3. É de responsabilidade do proponente comprovar por documentação, o extrato de classificação da revista no WebQualis da Capes.

3.3.4. Todos os itens de pontuação do currículo deverão ser comprovados pelo proponente e entregues em envelope lacrado na Propesq nos termos especificados pelo **Item 2**.

3.4. Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo:

3.4.1. Preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou não atendimento das especificações expostas **Itens 2 e 3** deste Edital;

3.4.2. Currículo Lattes provido de informações inverídicas e que estejam associados a itens de pontuação e/ou confirmação da formação e/ou produtividade do pesquisador.

3.5. Toda a documentação apresentada pelo candidato a esta seleção, ficará disponível para retirada na Propesq até 30 dias após a divulgação do resultado final.

3.6. Os contemplados serão divulgados em forma decrescente de pontuação do currículo Lattes;

3.7. Para efeito de desempate será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1 e A2.

3.8. Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

4. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
30/11/2015	Início das inscrições
08/01/2016	Último dia para inscrições, até às 18h.
A partir de 05/02/2016	Divulgação dos contemplados

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os contemplados deverão entregar na Propesq comprovante de submissão do artigo, e/ou comprovante de pagamento da submissão do artigo, em um prazo máximo de 3 (três) meses, após o recebimento da tradução/submissão do seu artigo, sob pena de não ser mais contemplado pelos programas da Propesq.

5.2. Os recursos utilizados para suprir estes edital são provenientes do Proap-Propesq e de recursos próprios dos programas, sendo que, mesmo os programas que não arrecadarem poderão participar da seleção.

5.3. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição

Anexo II – Quadro de Pontuação do Currículo Lattes

Anexo III – Plano de Trabalho

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Propesq.

5.5. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8080, pelo e-mail dirpos@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

WALDECY RODRIGUES
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

ETIENE FABBRIN PIRES
Diretora de Pós-Graduação

**EDITAL Nº 40/2015 - PROPESQ
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

PESQUISADOR PROPONENTE		
NOME:		
CPF:	IDENTIDADE/ÓRGÃOEXP.:	Nº SIAPE:
E-mail:	TELEFONE:	
DATA DE NASCIMENTO: //		
TITULAÇÃO MÁXIMA:		
CURSO:	CÂMPUS:	
<p>ASSINALAR A GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO, A QUAL IRÁ CONCORRER (APENAS UMA):</p> <p>() CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/SAÚDE () CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS</p> <p>() CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS () ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</p>		
GRUPO DE PESQUISA:		
<p align="center">ANUÊNCIA DO PROPONENTE SOBRE A CIÊNCIA E O PRÉVIO ACATAMENTO A TODAS AS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL 40/2015 E PELO PRESENTE FORMULÁRIO</p>		
<p align="center">DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS PROPOSTOS PELO EDITAL Nº 40/2015.</p>		
<p>DATA: / /2015.</p>		
<p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA</p>		

EDITAL Nº 40/2015 - PROPEQ
ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação. Caberá ao candidato informar apenas uma estimativa dos seus pontos.

Atividade		Número de documentos	Pontuação
Docente permanente atual em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	15		
Artigos completos publicados em periódicos			
A 1	15		
A 2	13		
B 1	11		
B 2	08		
B 3	06		
B 4	04		
B 5	02		
C	01		
Demais periódicos indexados em plataformas científicas nacionais ou internacionais	0,5		
Pontuação total			

**EDITAL Nº 40/2015 - PROPESQ
ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**

TÍTULO DO ARTIGO	
PERIÓDICO	
QUALIS CAPES	
PROVÁVEL DATA DE PUBLICAÇÃO	
VALOR DA TAXA DE SUBMISSÃO DO ARTIGO	
VALOR DA TAXA DE TRADUÇÃO DO ARTIGO	
VALOR TOTAL SOLICITADO	